



## DECRETO LEGISLATIVO 948 / 2017

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito “*Armando da Fonte*”, prevista no Art. 2º, alínea “l”, do Decreto Legislativo nº 137 / 97, ao Pernambucano, **Ivan José de Carvalho Galvão**, tendo em vista a relevante contribuição ao Município de Caruaru, com o trabalho econômico e social

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 11 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**  
Presidente

(autoria do Vereador Alberes Lopes)